



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 0320/2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria Nº 1943/2020 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo 23116.003460/2020-40, Graduado em Eventos ou Turismo ou Hotelaria ou Comunicação Social - Habilitação em Relações Públicas ou Comunicação Social - Relações Públicas, com Mestrado em qualquer área do conhecimento, para provimento de 03 (três) vagas, 40h. Matéria(s)/Disciplina(s): Meios de Hospedagem; Técnicas de Recepção em Meios de Hospedagem; Vendas e Reservas em Meios de Hospedagem; Governança em Meios de Hospedagem; Alimentos e Bebidas; Qualidade e Segurança; Legislação do Turismo; Turismo e Território; Organização de Eventos; Agências de Viagens e Transportes; Cerimonial e Protocolo; Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação.

Art. 2º - **Excluir** o seguinte membro:
Prof.^a Doutora LIGIA DALCHIAVON (Suplente)

Art. 3º - **Incluir** o seguinte membro:
Prof.^a Doutora BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS (Suplente)

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:
Prof.^a Doutora CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS (Presidente)
Prof.^a Doutora DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES
Prof.^a Doutora RENATA BRAUNER FERREIRA
Prof.^a Doutora MAYARA ROBERTA MARTINS (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 08 de fevereiro de 2021.

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação